

PORTARIA Nº. 1062/2025

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR (ADVERTÊNCIA ESCRITA) A SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 894/2025, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa;

CONSIDERANDO o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 005/2025 determinando a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE;

Art. 1º Fica determinada a aplicação de advertência escrita a servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, com fulcro nos art. 224, alínea “e” e art. 225, incisos I a IV, V, VI e XIX, da Lei Municipal 233/1993.

Art. 2º Cientifique a servidora e inscreva-se em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3327 Página 120 Ano: XIV
Data: 25/07/2025

Quarenta e Quatro Reais). Prazo de Execução e Vigência: 23/07/2025 a 22/07/2025. Assinatura: 23/07/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:A3C6590D



**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025**

A Prefeitura Municipal de Iporá – PR, por meio da Secretaria de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 033/2025, instaurado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública para os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Iporá.

A presente medida foi adotada por razões de interesse público, decorrentes da necessidade de revisão técnica do Termo de Referência, com o objetivo de promover ajustes no escopo do objeto licitado e garantir maior aderência às necessidades da Administração.

O procedimento foi revogado com base no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Cancelamento e Parecer Jurídico constantes nos autos.

Iporá – PR, 24 de Julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:597B6B62

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1061/2025**

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR (ADVERTÊNCIA ESCRITA) A SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 894/2025, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa;

CONSIDERANDO o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 004/2025 determinando a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE;

Art. 1º Fica determinada a aplicação de advertência escrita a servidora **CLEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, com fulcro nos art. 224, alínea “e” e art. 225, incisos I a IV, V, VI e XIX, da Lei Municipal 233/1993.

Art. 2º Cientifique a servidora e inscreva-se em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-Pr. 24 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AFCD158D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1062/2025**

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR (ADVERTÊNCIA ESCRITA) A SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 894/2025, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa;

CONSIDERANDO o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 005/2025 determinando a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE;

Art. 1º Fica determinada a aplicação de advertência escrita a servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, com fulcro nos art. 224, alínea “e” e art. 225, incisos I a IV, V, VI e XIX, da Lei Municipal 233/1993.

Art. 2º Cientifique a servidora e inscreva-se em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-Pr. 24 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:22D0691E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1063/2025**

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR (ADVERTÊNCIA ESCRITA) A SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 894/2025, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa;

CONSIDERANDO o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 003/2025 determinando a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE;

Art. 1º Fica determinada a aplicação de advertência escrita a servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e